

PORTARIA N.º 133, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 024/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Marciane Maria Specht, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participar do XXXI Congresso do COSEMS Estadual e 1.º Congresso Regional Centro Oeste e Sul, à realizar-se nos dias 15 à 17 de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município